

## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**TERMO ADITIVO N. 010/2025** 

Termo Aditivo ao Contrato n. 006/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 27ª Zona Eleitoral – São Francisco do Sul/SC, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 131 do PAE n. 465/2022, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa KG Motos Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. \*\*\*.173.219-\*\*, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa KG MOTOS LTDA., doravante denominada LOCADORA, inscrita no CNPJ sob o n. 79.512.208/0001-40, com sede na Avenida Beira Rio, n. 2.111, América, Joinville/SC, CEP 89204-110, telefone (47) 3431-1000 / 9-8432-8498, e-mail principe@netvision.com.br, neste ato representada pelo seu Diretor, Senhor Cláudio Celso Klein, inscrito no CPF sob o n. \*\*\*.581.009-\*\*, residente e domiciliado em Joinville/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO

1.1. A Locadora renuncia ao direito, previsto na Cláusula Quarta do Contrato n. 006/2022, de reajustamento do valor da contratação referente ao período de 14.1.2024 a 13.1.2025.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 006/2022.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e

contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente ermo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação execução.	
Florianópolis, 21 de fevereiro de 2025.	
OCATÁRIO:	LOCATÁRI
GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO	
OCADOR:	LOCADOR

CLÁUDIO CELSO KLEIN DIRETOR